

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## CT-PB: CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DE BACIAS

Memória da 14ª Reunião do Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Implementação do Plano de Bacias 2010 a 2020 (GT-Acompanhamento) – 25/09/2019 – 13:30 horas

UNESP - CEA - Rio Claro/SP

Membros presentes	
Entidade	Representante
ABCON	Ana Paula F.Abranhão (S)
ASSEMAE	Paulo R.S.Tinel (T) Tarciani B. Baia Santos (S)
CONSÓRCIO PIRAIÁ	Roberto Mario Polga(T)
CONSÓRCIO PCJ	Lilian Cristina M. G. Bozzi (S)
DAE Jundiaí	Rosimeire Aparecida Moreira (T)
DAEE	Sebastião Vainer Bosquilia (T)
IPSA	Raquel Eliana Metzner (T)
P.M. HOLAMBRA	Petrus Bartholomeus Weel (T) Fernando H. Capato (S)
P.M. INDAIATUBA	Danielle França Nery (S)
SAA	Denis Herisson da Silva (S)
SABESP	Mauricio Polezi (T)
SANASA	Paulo R.S.Tinel (T) Tarciani B. Baia Santos (S)
SEMAE Piracicaba	Hugo Marcos P. Leme (T)
SIMA	André L.S.Navarro (T)
SORIDEMA	Raquel Eliana Metzner (T)

Órgãos e entidades ausentes com justificativa
ANA
IGAM
UNICA

Convidados	
Entidade	Representante
Agência das Bacias PCJ	Eduardo Cuocco Léo Aline D. de Santi
DAEE	Viviane M. B Arantes
FIEMG	Laene F. V. B. Montanheiro
IGAM	Maria de Lourdes Nascimento
PM Indaiatuba	Karoline Monaro
SABESP	Diego Bianchi Paulo Sergio Sewani
Rotary	Luiz Brasi

**1. Abertura:** A pauta da reunião foi enviada aos membros do Grupo de Trabalho de Acompanhamento via mensagem eletrônica dentro do prazo regimental. O Sr. Paulo Tinel coordenador do GT-Acompanhamento, cumprimentou os presentes e deu início aos trabalhos às

10 13:15 horas. Ressaltou a importância da reunião para a construção do Parecer Técnico referentes à minuta do Sumário Executivo do Plano de Recursos Hídricos da UPGRH-PJ1. O Sr. André Navarro, Coordenador da CT-PB, solicitou a inclusão de item de pauta referente a discussão sobre solicitação enviada pelo Consórcio PCJ à CT-PB e encaminhada por esta ao GT-Acompanhamento para análise. Decidiu-se por iniciar as discussões da reunião por este item, após a aprovação das memórias das reuniões anteriores. **2. Pauta da reunião. 2.1. Informes.** Tendo em vista que os informes foram realizados durante a reunião anterior, 82ª Reunião Ordinária da CT-PB, não houve informes. **2.2. Aprovação das memórias da 11ª e 13ª Reunião do GT-Acompanhamento.** O Sr. Paulo passou a palavra ao Sr. André, que informou, em relação à memória da 11ª Reunião do GT, realizada em 26/07/2018, que a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (SE/PCJ) informou à coordenação da CT-PB que tal memória não havia sido aprovada, demandando assim à CT para fazê-lo. Explicou que o material foi enviado com a devida antecedência. Em relação à memória da 13ª Reunião do GT, informou que não foi possível à coordenação encaminhá-la dentro do prazo regimental, e solicitou avaliação dos membros quanto à possibilidade de aprová-la na próxima reunião do GT. Após discussão sobre o assunto, acordou-se por aprovar a memória da 11ª Reunião e postergar a aprovação da memória da 13ª Reunião para a próxima reunião. Colocada em votação, a memória da 11ª Reunião foi aprovada por unanimidade. **2.3. Avaliação de “Solicitação para inclusão de ações em apoio ao atual processo de Revitalização da Sub-bacia do Ribeirão Quilombo junto aos textos da Revisão do Plano de Bacias PCJ”, encaminhada pelo Consórcio PCJ.** O Sr. Paulo informou a todos que a coordenação da CT-PB encaminhou o Ofício CT-PB nº 009/2019, para análise e manifestação do GT sobre a solicitação do Consórcio PCJ, que acompanhava, como anexo, o relatório “Revitalização da Sub-bacia do Ribeirão Quilombo: Relatório das Ações Empreendidas pelos Municípios participantes do Grupo de Trabalho”. O Sr. Paulo contextualizou a questão, explicando aos membros que já a alguns anos o Consórcio PCJ tem realizado um importante trabalho de articulação entre as prefeituras e outros atores envolvidos com a revitalização do Ribeirão Quilombo. Constatada a relevância do tema pelos membros presentes, acordou-se por encaminhar o Ofício - SE 206/2019, do Consórcio PCJ, e o referido relatório, para análise do Consórcio Profill-Rhama, com o intuito de que seja avaliada a pertinência da inclusão de menção ao

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CT-PB: CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DE BACIAS

Memória da 14ª Reunião do Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Implementação do Plano de Bacias 2010 a 2020 (GT-Acompanhamento) – 25/09/2019 – 13:30 horas

UNESP - CEA - Rio Claro/SP

60 trabalho de revitalização em curso, bem como a sinergia  
com ações já previstas nos cadernos temáticos  
relacionados às questões tratadas no relatório. **2.4.**  
**Elaboração e aprovação de Parecer Técnico sobre o**  
**Sumário Executivo da Unidade de Planejamento e**  
**Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH) PJ1 (Porção**  
65 **mineira das Bacias PCJ).** O Sr. Paulo passou a para o Sr.  
André, a fim de que conduzisse a elaboração do parecer.  
O Sr. André agradeceu a presença à reunião da Srª. Maria  
de Lourdes (IGAM) e da Srª. Laene (FIEMG),  
representantes, respectivamente, do órgão gestor de  
70 recursos hídricos do Estado de Minas Gerais e da Diretoria  
do CBH-PJ1, ressaltando a importância das suas  
contribuições para a análise do documento e elaboração do  
parecer. O Sr. André deu início à discussão informando  
que a equipe da Coordenação de Sistemas de Informação  
da Agência PCJ, conforme efetuado para as reuniões  
75 anteriores, elaborou também uma minuta para o parecer,  
na qual consta uma compilação das propostas recebidas  
por ofício, e-mail e outras vias oficiais, para o documento.  
A Srª. Maria de Lourdes solicitou a palavra e informou que  
trazia em mãos contribuições elaboradas no âmbito da  
80 Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos do  
IGAM, à qual coordena. Recebido o documento em via  
digital, o Sr. André deu início à elaboração do parecer  
técnico de aprovação do Sumário Executivo da Unidade  
de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH)  
85 PJ1, analisando em conjunto com os presentes todas as  
contribuições recebidas e acordando os encaminhamentos  
referentes a cada uma delas. A versão final do parecer  
segue anexa a esta memória, e retrata o resultado das  
discussões e encaminhamentos sugeridos pelo GT. **2.4.**  
90 **Outros assuntos:** Não houve outros assuntos tratados.  
**2.4. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o Sr.  
Paulo e o Sr. André Navarro agradeceram a presença de  
todos e deram por encerrada a reunião as 16 horas e 30  
95 minutos.

Paulo Roberto S. Tinel  
Coordenador do GT-Acompanhamento

André Luiz Sanchez Navarro  
Coordenador da CT-PB

 <p>COMITÊS PCJ</p>	<p>Rua Alfredo Guedes, 1949 Edifício Racz Center   Sala   604</p>	<p><b>PT – PARECER TÉCNICO MINUTA SUMÁRIO EXECUTIVO UPGRH PJ1</b></p>	<p><b>NÚMERO PT 35 SETEMBRO/2019</b></p>	<p><b>PG Pg. 1 / 8</b></p>
--	---	---	--	--------------------------------

**ASSUNTO:** MANIFESTAÇÃO SOBRE A **MINUTA DO SUMÁRIO EXECUTIVO PARA A UPGRH PJ1**, DA ETAPA 3, PRIMEIRA REVISÃO DO PLANO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ 2010 A 2020.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Produto 1 do Sumário Executivo para a UPGRH Pj1, que compõe os produtos referentes à Etapa 3 da primeira Revisão do Plano das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí 2010 a 2020, com propostas de atualização do enquadramento dos corpos d'água e de programa de efetivação do enquadramento dos corpos d'água até o ano de 2035.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CADERNO TEMÁTICO

Este parecer foi emitido pelo Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Plano de Bacias da Câmara Técnica do Plano de Bacias, tomando-se como base as discussões ocorridas durante a 14ª Reunião Ordinária do GT-Acompanhamento, realizada no dia 25/09/2019. Levaram-se em conta, ainda as contribuições recebidas via email da presidência do CBH-PJ1.

### 3. ANÁLISE DO PRODUTO

O documento relativo à minuta do Sumário Executivo para a UPGRH PJ1 foi emitido em setembro de 2019 e disponibilizado pela Agência das Bacias PCJ, podendo ser acessado através do link: <https://plano.agencia.baciaspcj.org.br/documentos/minas-gerais>.

Em 12 de setembro de 2019 o consórcio Profill-Rhama apresentou o produto em tela para os membros do Comitê PJ1, esclarecendo dúvidas pontuais dos presentes. Acordou-se no encontro que as contribuições seriam centralizadas na presidência do Comitê que apoiaria a redação do presente Parecer Técnico.

O Grupo de Trabalho de Acompanhamento entende que o presente documento atende às necessidades apontadas no Termo de Referência. Adicione-se, contudo, que no debate do produto foram levantados pontos que podem implicar em ajustes pontuais, conforme se descreve no **Anexo A**. Recomenda-se que tais pontos sejam analisados pela CONTRATADA e, conforme cabível, ajustados na revisão do Sumário Executivo da UPGRH PJ1.

Recomenda-se que seja incluído o detalhamento das ações relacionadas no PLANO DE AÇÕES PARA A PORÇÃO MINEIRA DAS BACIAS PCJ (pág. 96),

*Assinado*



Rua Alfredo Guedes,  
1949  
Edifício Racz Center |  
Sala | 604

COMITÊS PCJ

PT – PARECER TÉCNICO  
MINUTA SUMÁRIO  
EXECUTIVO UPGRH PJ1

NÚMERO  
PT 35  
SETEMBRO/2019

PG  
Pg. 2 / 8

do modo que foi realizado nos demais Cadernos Temáticos, dimensionando orçamento específico para a UPGRH-PJ1 e os atores envolvidos.

#### 4. CONCLUSÃO

Considerando o exposto no item 3 deste Parecer Técnico, o GT-Acompanhamento considera que o Produto “Minuta do Sumário Executivo para a UPGRH PJ1”, entregue pelo CONSÓRCIO PROFILL/RHAMA, referente à Etapa 3 da Primeira Revisão do Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá 2010 a 2020, encontra-se **aprovado com ressalvas**. As recomendações constantes no **Anexo A** deverão ser contempladas em nova revisão do documento.

Piracicaba, 25 de setembro de 2019.

**Paulo R. S. Tinel**  
Coordenador do GT-Acompanhamento  
Comitês das Bacias PCJ

**André Luiz Sanchez Navarro**  
Coordenador da CT-PB  
Comitês das Bacias PCJ

**ANEXO A – AJUSTE A SEREM CONDUZIDOS NO DOCUMENTO DO SUMÁRIO EXECUTIVO PARA A UPRGH PJ1**

PÁGINA   LINHA	TRECHO DO RELATÓRIO	COMENTÁRIO FEITO	
		Alterar para Plano Diretor de Recursos Hídricos GT: OK	
		Inserir um glossário de SIGLAS. São utilizados siglas em todo o texto, principalmente nos cadernos de programas. GT: OK	IGAM
Página 8   Linha 232	"As Bacias PCJ abrangem, total ou parcialmente, territórios de 76 municípios, sendo que 71 pertencem ao estado de São Paulo e 5 ao estado de <b>Minhas</b> ."	Corrigir para <b>Minas</b> Gerais GT: OK	Contribuições do Comitê
Página 13   Linhas 323 a 325:	No caso das enfermidades que possuem relação com a água, destacam-se as denominadas doenças de veiculação hídrica, <b><u>que são aquelas transmitidas quando a água contaminada é ingerida.</u></b>	A transmissão pode ser dar por ingestão ou contato com água contaminada. GT: OK	Contribuições do Comitê
Página 13   Linhas 27 a 329	O Quadro 2.6 apresenta as ocorrências de doenças infecciosas e parasitárias nos municípios mineiros integrantes das Bacias PCJ. Os dados se referem ao <b><u>período de 2007 ou 2008 até novembro de 2016.</u></b>	A palavra "ou" não assimila o ano exato dos dados demonstrados: Exemplo: Período de 2007 até novembro de 2016 " Período de 2008 até novembro de 2016 Mas na linha 334 o período é de 2007 a 2015 (* Período não coincide) Quadro 2.6 – Indicador de internações hospitalares (por milhão de habitantes) média Provocadas por doenças de veiculação hídrica nos municípios mineiros das Bacias PCJ (2007/2015). GT: OK  • Não houve nenhum caso de Cólera nos municípios de Extrema e Sapucaí Mirim. Isso se deve a erros de digitação na internação hospital. A SES monitora frequentemente através do Monitoramento do Vibrio cholerae.	Contribuições do Comitê

PÁGINA   LINHA	TRECHO DO RELATÓRIO	COMENTÁRIO FEITO	
		GT: verificar a fonte dos dados e corrigir inserindo as informações da SES sobre a inexistência de casos, referenciando a fonte.	
Inclusão do assunto	<p>DESASTRES COM PRODUTOS QUÍMICOS: Muitos acidentes com veículos de transporte com produtos químicos, ocorre principalmente no trecho de Camanducaia até Extrema devido a topográfica e grande parte desses acidentes acabam sendo as margens de córregos e rios que fazem parte do manancial da Bacia. Os acidentes são atendidos pelo NEA (SEMAD), Polícia Ambiental e em alguns casos pela SES, porém, depois do acidente não há um estudo sobre a contaminação quer seja do Solo ou da Água. Então quais seriam os efeitos dos produtos químicos (acidentes) a médio e longo prazo na saúde da população consumidora que utiliza uma água que possa ter algum resíduo?</p>	<p>GESTÃO DE RISCO EM RELAÇÃO AOS DESASTRES COM PRODUTOS QUÍMICOS Conjunto de decisões políticas, administrativas e operacionais que fortalecem a capacidade de reduzir o impacto dos desastres ambientais e tecnológicos e antropogênicos que ocorrem próximos aos mananciais que compõem a bacia hidrográfica. Portanto, o CBH deveria ter informações da SEMAD e conhecimento dos desastres antropogênicos e as condições de vulnerabilidade local que ocorre no trecho que foi referido e cobrar também o monitoramento referente a contaminação e seus efeitos.</p> <p>GT: Incluir recomendação para os órgãos competentes do aprimoramento da gestão de risco em relação aos desastres com produtos químicos, como por exemplo, o estabelecimento de um protocolo.</p>	Contribuições do Comitê
Página 26  Linha 721	<p>O Rio Atibaia tem sua foz na confluência com o Rio Jaguari. Seguindo para montante, o curso do rio principal segue até a confluência do Rio da Cachoeira Com o Rio Atibainha, ambos com</p>	<p>Qual a cidade que o Rio Atibaia nasce?</p> <p>GT: Esclarecer, no texto e nas legendas dos mapas, as referências às sub-bacias (Jaguari, Atibaia e Camanducaia), pois confunde-se com os nomes das cidades.</p>	Contribuições do Comitê

PÁGINA   LINHA	TRECHO DO RELATÓRIO	COMENTÁRIO FEITO	
	reservatórios do Sistema Cantareira, a partir de onde o curso d'água principal passa a ser o Rio da Cachoeira, que segue até a confluência do próprio Cachoeira com o Ribeirão do Cancã. A partir dessa confluência, o Rio da Cachoeira tem uma área de drenagem menor que o Ribeirão do Cancã, que passa a ser o curso d'água principal até sua nascente, na divisa com Minas Gerais.		
Slide 73 Apresentação	Apareceu no Slide 73 da Apresentação (12/09)	<p>Observo que o Ribeirão dos Poncianos, slide 73 Apresentação), não constou no relatório, neste ponto ocorre a captação superficial realizada pela Melhoramentos Florestal LTDA, de uso consuntivo industrial, embora os slides comentam recomendações para setores usuários, fls. 126, observa-se que as mesmas dependem de investimentos financeiros e, carece nas apresentações uma recomendação de envolvimento do setor financeiro, tais como; BNDES, BDMG, dentre outras, que poderíamos traçar uma estratégia de criação linhas de crédito específicas para esta região, com juros e outros incentivos mais atrativos que os existente no mercado, afim de viabilizar linhas de financiamento para o setor industrial implementar as recomendações.</p> <p>GT: inserir, no texto e no mapa do relatório, a referência ao Ribeirão dos Poncianos.</p>	Contribuições do Comitê
Página 86 - Linhas 2233 e 2237		<p>Há referência aos §§ 1º e 2º do art 7º, mas não cita a legislação. Por ter citado a Lei nº 9.433/97 anteriormente, infere-se que se tratava desta lei, mas na Lei nº 9.433/97, no Art. 7º não há parágrafos. Assim, sugere-se revisão e adequação, de acordo com o normativo considerado como referência pelos autores.</p> <p>GT: esclarecer a qual lei se referem os §§ citados.</p>	IGAM
Página 86		<p>Apresentação uma tabela com os valores referentes ao exercício de 2016. Desta forma, recomenda-se a atualização considerando os dados disponibilizados no link abaixo que apresenta valores cobrados/arrecadados até 2018 por bacia hidrográfica:  <a href="https://docs.google.com/spreadsheets/d/1EZ5c3wB0DZTnaJ6OGmSIsBZIZxaeGV0qszckhZHrxkk/edit#gid=1432190243">https://docs.google.com/spreadsheets/d/1EZ5c3wB0DZTnaJ6OGmSIsBZIZxaeGV0qszckhZHrxkk/edit#gid=1432190243</a>, também disponível em: <a href="http://www.igam.mg.gov.br/gestao-das-">http://www.igam.mg.gov.br/gestao-das-</a></p>	IGAM

PÁGINA   LINHA	TRECHO DO RELATÓRIO	COMENTÁRIO FEITO	
		<p><u>aguas/cobranca-pelo-uso-de-recursos-hidricos</u></p> <p>GT: Atualizar com os dados referenciados no link. Verificar se precisa ser alterado nos demais Cadernos Temáticos.</p>	
Página 87 - Linha 2282		<p>Corrigir inciso que trata da cobrança, em vez de IV, o inciso é o VI.</p> <p>GT: OK</p>	IGAM
Página 88 - a partir da linha 2382	<p>"Desta forma, foi implantada a cobrança pelo uso dos recursos hídricos nos cursos d'água de domínio do Estado de Minas Gerais, a qual, apesar de ter sido aprovada no mês de abril de 2010, aplicou a cobrança sobre o uso dos recursos hídricos desde janeiro de 2010."</p>	<p>Sugere-se revisão do texto, no sentido de utilizar como referência a Resolução Conjunta SEF/SEMAD/IGAM nº 4179/2009, que serviu de referência para a Nota técnica GECOB 01/2010 e é uma legislação hierarquicamente superior à nota técnica. No que tange ao cadastro, cabe destacar que em 2013 foi publicada a Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1844. Como consequência da inobservância da Resolução Conjunta SEF/SEMAD/IGAM nº 4179/2009, o parágrafo das linhas 2396 a 2399 fica inadequado. Infere-se do trecho exposto que o plano considera a Nota técnica GECOB 01/2010 como instrumento legal que determina os procedimentos da cobrança, enquanto a Resolução nº 4179, publicada em 2009, dispõe sobre esses procedimentos.</p> <p>GT: Corrigir todos os textos harmonizando com o disposto na Resolução Conjunta SEF/SEMAD/IGAM nº 4179/2009.</p>	IGAM
Página 143   Linha 3536	<p>PROGRAMA 1.5: Incentivo de novos atores sociais nos Comitês PCJ</p>	<p>O objetivo do programa é incentivar a participação de novos atores sociais nos comitês PCJ, visando a sustentabilidade. Sustentabilidade do que? Do comitê?</p> <p>GT: esclarecer qual a "sustentabilidade" se refere.</p> <p>Fica a sensação que as ações do programa estão focadas somente em fomentar a participação de atores sociais mirins. Recomenda-se deixar mais claro as ações direcionadas a outros atores da sociedade.</p> <p>Sugerimos incluir a ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprimorar a mobilização e comunicação social no período de processo eleitoral do CBH PJ</li> </ul>	IGAM

PÁGINA   LINHA	TRECHO DO RELATÓRIO	COMENTÁRIO FEITO	
		visando a participação de novos atores na composição do comitê.  GT: verificar se enquadra em ações existentes e a possibilidade de incluir na descrição dessas existentes.	
Linha 3776   linha 155	5.1 Diretrizes para o Aperfeiçoamento do Arranjo Institucional	Com relação ao Comitê PJ1, a única diretriz que tem é a manutenção da Comitê. Poderia sugerir também o fomento de parcerias para implementação dos programas do Plano.  GT: OK	IGAM
Linha 3782   linha 155	Manutenção da UPGRH PJ1 e do Comitê PJ	Cabe destacar que o PERH MG, no que diz respeito às UEGs, faz menção quanto a agregação de Comitês:  As UEGs "quanto à <b>governança</b> , também há similaridade no perfil e importância relativa dos principais segmentos de usuários de recursos hídricos, por consequência, com rebatimentos na estrutura institucional do SEGRH/MG, com eventual possibilidade de agregação de comitês de UPGRHs, notadamente daqueles que se mostram isolados e sem a dinâmica esperada". (RESUMO EXECUTIVO VOL I, PG 139).  O que pode se discutir é que, a possibilidade de agregação do UPRH PJ1 com Grande, se afetaria o conceito de bacia hidrográfica contígua e também extrapolaria a circunscrição de bacias de rios de domínio da União.  GT: inserir mais argumentos técnicos reforçando a ideia da manutenção da UPGRH-PJ1.	IGAM
Linha 3981   linha 160	6. Recomendações para os Setores Usuários	Não seria "RECOMENDAÇÃO PARA OS SEGMENTOS OU SETORES? " Uma vez que, há recomendações também para o Poder Público e Sociedade Civil.  GT: Corrigir para "Recomendação para os segmentos".	IGAM
CONSIDERAÇÕES FINAIS		<ul style="list-style-type: none"> <li>De forma geral percebe-se que algumas ações de distintos programas são similares. Principalmente de capacitação, mobilização, comunicação e educação ambiental. Talvez seria interessante um Eixo Temático específico para esses temas que abranja todos os programas.</li> </ul>	IGAM

PÁGINA   LINHA	TRECHO DO RELATÓRIO	COMENTÁRIO FEITO	
		<p>GT: verificar se as sugestões convergem com as demandadas para o CEA.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Outro ponto é que, os programas e ações sempre mencionam os Comitês PCJ, no entanto, como é um resumo Executivo do PJ, deveria utilizar a PJ1.</li></ul> <p>GT: corrigir.</p>	

